



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 28 de junho de 2018.

N.º 69.

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1. O curso será realizado na cidade de **Porto Velho-RO**.

6.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

6.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

6.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

Aprovo,

Brasília/DF, 26 de junho de 2018.

PORTARIA CEDUC Nº 181, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Institui o **IV Curso de Escolta Armada Módulo Básico - GT - Amazonas**, a ser realizado na cidade de **Manaus-AM**

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.009845/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **IV Curso de Escolta Armada Módulo Básico - Amazonas**, constante no rol de capacitações oriundas do Grupo de Cooperação Federativa do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP. O curso é destinado a servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas, a ser realizado **em Cônego Gonçalves de Azevedo - R. Gabriel Salgado, s/n - Centro**,



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 28 de junho de 2018.

N.º 69.

Manaus - AM, CEP: 69005-340, no período de **27 a 29 de junho de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 181, DE 27 DE junho DE 2018

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO DE ESCOLTA ARMADA MÓDULO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
- c) Portaria Ministerial nº 540, de 06 de julho de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho composto pelo Departamento Penitenciário Nacional, juntamente com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a finalidade de formular propostas, medidas e



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 28 de junho de 2018.

N.º 69.

estratégias que visem à revisão e aperfeiçoamento das ações de cooperação federativa no âmbito no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em especial, visando fortalecer a cooperação com os governos estaduais e distrital para o fortalecimento das respectivas políticas de ensino, capacitação e desenvolvimento profissional em relação aos serviços penais e segurança pública.

d) O plano de trabalho proposto, consiste num planejamento para oferta de ações educacionais aos entes federados, pelas instituições supracitadas – integrantes do GT, por meio de cooperação federativa. Ressalte-se, que as ações de ensino disponibilizadas possuem vinculação estratégica ao Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP, e visam contribuir para a “redução de homicídios e enfrentamento da violência contra a mulher”, “Racionalização e Modernização do Sistema Penitenciário” e “Enfrentamento às organizações criminosas, com ênfase nos delitos transnacionais, narcotráfico e tráfico de armas, com especial atenção à área de fronteira”.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Conceituar escolta armada, identificar suas normas gerais, procedimentos de revista, regras de segurança, procedimentos com algemas, regras de segurança e procedimentos na condução do preso.

2.2. Específicos

- a) Conhecer ações específicas da área de Escolta Armada - **Módulo Básico**;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e técnicas no âmbito de Escolta Armada - **Módulo Básico**;
- d) Ressaltar a importância de estar sempre treinado e internalizar isto na cabeça do aluno.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do Sistema Penitenciário dos Estados da Federação.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação das autoridades locais mediante a homologação dos indicados pela Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN, conforme critérios estabelecidos pelo Responsável Técnico do Curso.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 28 de junho de 2018.

N.º 69.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos e práticas, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

5.2. Duração

A ação educacional será realizada no período de **27 a 29 de junho de 2018**, das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula.

5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares 22 h/a

b) Verificação Especial 02 h/a

Total
24 h/a

5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
(NGE) NORMAS GERAIS SOBRE ESCOLTA	CONCEITUAR escolta armada. IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta armada. IDENTIFICAR os procedimentos de revista IDENTIFICAR regras de segurança, procedimento e conduta com algemas. IDENTIFICAR as regras de segurança e procedimentos na condução do preso	01 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 28 de junho de 2018.

N.º 69.

<p>(ET) ESCOLTA TERRESTRE</p>	<p>IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta terrestre.</p> <p>IDENTIFICAR regras de segurança e procedimento na formação do comboio.</p> <p>CONHECER os princípios básico sobre a análise de risco.</p> <p>IDENTIFICAR os principais tipos de escolta.</p>	<p>03 h/a</p>
<p>(TAC) TÉCNICAS DE ALGEMAMENTO E CONDUÇÃO</p>	<p>IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento e condução de presos.</p> <p>EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.</p>	<p>04 h/a</p>
<p>(ACT) ALGEMAMENTO/CONDUÇÃO/TRANSPOSIÇÃO</p>	<p>IDENTIFICAR as técnicas de algemamento e condução</p> <p>EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.</p>	<p>06 h/a</p>
<p>(TI) TRANSPOSIÇÃO + IMOBILIZAÇÃO</p>	<p>IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento e condução de presos.</p> <p>IDENTIFICAR as técnicas imobilização “kimura” e “mão de vaca”.</p> <p>IDENTIFICAR a técnica de transposição de algemas.</p>	<p>02 h/a</p>



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 28 de junho de 2018.

N.º 69.

(ACITA) ALGEMAMENTO/CONDUÇÃO/ O/ TRANSPOSIÇÃO DE ALGEMAS	IDENTIFICAR as técnicas de imobilização “kimura”. EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	06 h/a
(VE) VERIFICAÇÃO ESPECIAL	AFERIR o nível de conhecimento das técnicas e procedimentos apresentados.	02 h/a
	TOTAL:	24 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1. O curso será realizado na cidade de **Manaus, Amazonas**.

6.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

6.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

6.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

Aprovo,

Brasília/DF, 27 de junho de 2018.

PORTARIA CEDUC Nº 185, DE 28 DE JUNHO DE 2018